

## **ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**AGNES RAMOS RODRIGUES<sup>1</sup>; ANA PAULA POLIDORI ZEHLINSKI<sup>2</sup>**

*<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – agnesramos02@gmail.com*

*<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – anapaulapz@yahoo.com.br*

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com a legislação vigente são consideradas Unidades de Conservação (UCs) “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; (...)" (BRASIL, 2000), atualmente existem no estado do Rio Grande do Sul um total de 24 Unidades de Conservação Estaduais, 37 Municipais e 10 Federais, além de algumas outras de administração privada. Apesar de muitas UCs serem das décadas de 70 e 80 é importante ressaltar que o Brasil, de maneira geral, começou a se comprometer com questões ambientais, oficialmente, a partir do ano de 1981, ainda que de maneira superficial (SANTOS 2004). Contudo, todas as Unidades de Conservação atuais seguiram as obrigatoriedades da lei e, para sua implementação, passaram por estudos prévios os quais embasaram de alguma maneira a sua delimitação. Porém, o que se busca compreender, nesta pesquisa, é o que delineia as motivações para a definição de uma área verde que será reservada para uma Unidade de Conservação e o que alavanca a implementação de uma nova UC, além dos fundamentos ecológicos.

Sendo assim, busca-se aprofundar no estudo das relações entre as Unidades de Conservação e os Centros Urbanos do Rio Grande do Sul nos quais elas estão implementadas, considerando todo o processo de criação das UCs, desde a motivação para a escolha do local de sua implantação até sua relevância para o município no qual ela se encontra. Todo o processo de pesquisa e estudo será feito visando uma melhor compreensão do planejamento em escala municipal, regional e estadual para as áreas de conservação implementadas no RS. Esse estudo se torna possível com o auxílio de revisões bibliográficas, estudo da legislação e documentos pertinentes ao enfoque do trabalho e realização do mapeamento das áreas em SIG (Sistemas de Informações Geográficas), que facilitam a compreensão da situação atual.

Compreender o processo de criação e as consequências da implementação das Unidade de Conservação é a motivação primária desta pesquisa. Para além desse fato, outro objetivo é compreender realmente qual a influência das UCs para a população do município na qual ela se encontra, como esta Unidade se relaciona com o planejamento municipal e regional ecológico e quais as consequências da sua criação.

### **2. METODOLOGIA**

Para possibilitar um aprofundamento nas questões teóricas e conceituais foram consultados os livros que discorrem sobre a teoria do Planejamento Ambiental e sobre como são postos em prática esses conceitos na atualidade. Para

o desenvolvimento do estudo de caso, primeiramente, foi realizado o cadastro de todas as 75 UCs, Municipais e Estaduais, do RS em uma tabela (figura 1) contendo as seguintes informações: Município de inserção da Unidade, Nome, Órgão Administrador, Área (ha), Bioma, Ano de criação. Em seguida, foram produzidos mapas temáticos, com as informações fornecidas pelo IBGE e pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul, que contemplam a localização das Unidades de Conservação e dos centros urbanos dos municípios nos quais elas estão implantadas. Para a realização da análise, foram escolhidas as quatro Unidade de Conservação mais recentemente criadas no estado, três sob administração municipal e uma sob administração estadual. Esta seleção foi feita com o intuito de analisar as UCs que possivelmente foram criadas pensando diretamente na conservação ambiental e na sua relação com a evolução da cidade. Isso porque o país e o estado, de maneira geral, já possuem certa estabilidade em relação a debates ecológicos e econômicos. Diferentemente do que se observava em períodos anteriores quando diversas Unidades de Conservação foram delimitadas.

Figura 1: Trecho da Tabela de Catalogação criada.

Tr	Município	Tr	Nome da Reserva	Tipo	#	Área (hectares)	Bioma	Tr	Observações	Tr	Decreto de Criação
14	Cambra do Sul, Itajaí	14	Área de Proteção Ambiental Rota do Sol	Estaduais		54670	Matas Atlânticas	14	Observações	37346/1997	
15	São Francisco de Paul	15	Estação Ecológica Estadual Aratinga	Estaduais		5882	Matas Atlânticas	15	Observações	37345/1997	
16	Barracão	16	Parque Estadual Espigão Alto	Estaduais		1331,9	Matas Atlânticas	16	Observações	658/1949	
17	Torres	17	Parque Estadual de Itapeva	Estaduais		998,06	Matas Atlânticas	17	Observações	42009/2002	
18	Viamão	18	Parque Estadual de Itapuã	Estaduais		5566,5	Pampas	18	Observações	22535/1973	
19	Porto Alegre, Canoas,	19	Parque Estadual Delta do Jacuí	Estaduais		14242	Matas Atlânticas	19	Parte da reserva também	12371/2005	
20	Camaquá e São Lores	20	Parque Estadual do Camaquá	Estaduais		7992,5	Pampas	20	Parte da reserva também	23798/1975	
21	Barra do Quaraí	21	Parque Estadual do Espinilho	Estaduais		16171,4	Pampas	21	Observações	23798/1975	
22	Vacaria e Bom Jesus	22	Parque Estadual do Ibitirá	Estaduais		415	Matas Atlânticas	22	Observações	23798/1975	
23	Sarandi	23	Parque Estadual do Papagaio Charão	Estaduais		1000	Matas Atlânticas	23	Observações	30645/1982	
24	Encruzilhada do Sul	24	Parque Estadual do Podocarpus	Estaduais		3645	Pampas	24	Observações	23798/1975	
25	Jaguiruana, São Francis	25	Parque Estadual do Tainhares	Estaduais		6654,7	Matas Atlânticas	25	Observações	23798/1975	
26	Derrudas	26	Parque Estadual do Turvo	Estaduais		17491,4	Matas Atlânticas	26	Observações	2312/1947	
27	Agudo e Ibirama	27	Parque Estadual Quarta Colônia	Estaduais		18479	Matas Atlânticas	27	Observações	44186/2005	

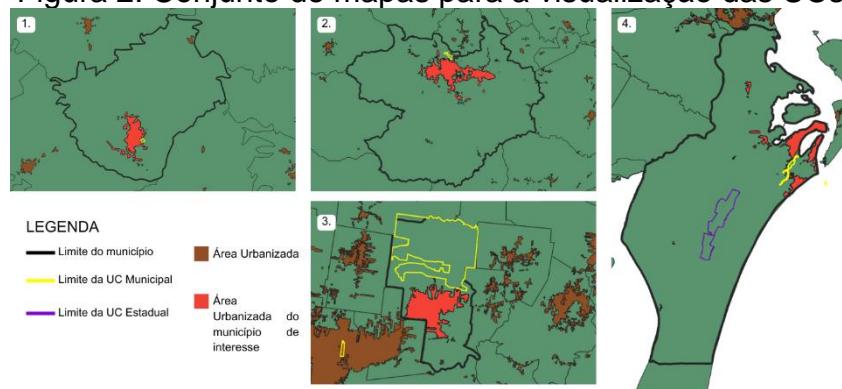
Fonte: Autores

A análise proposta utiliza os decretos de criação, planos de manejo e notícias em jornais locais, e outros veículos de informação, em busca de uma melhor compreensão sobre as relações criadas com as Áreas de Conservação.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As UCs selecionadas para a realização do estudo de caso são: Parque Natural Municipal Logemann - 2021, Parque Natural Municipal dos Morros - 2016, Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro Ferrabraz - 2016, Refúgio de Vida Silvestre São Pedro – 2014 (Figura 2). A partir dessa pequena amostra, foram analisadas as relações iniciais com a população, no período de criação das unidades de conservação, com a população, bem como os fundamentos que guiaram os instrumentos de sua origem.

Figura 2: Conjunto de mapas para a visualização das UCs.



Fonte: Autores

O Parque Natural Municipal Logemann, localizado em Horizontina, é o mais recente utilizado para a pesquisa, possui em sua legislação de definição um texto claro para expor as motivações dos políticos da época para a criação do projeto de lei. Sendo elas principalmente de caráter econômico, visando atrair mais investimentos de empresas, e por consequência a geração de novos empregos, bem como um apelo turístico. Ambos se convertem em recursos para a preservação da natureza e promoção de atividades de educação ambiental. As justificativas se alinham com a localização da Unidade de Conservação, bem próxima ao centro urbano de Horizontina, evidenciando a tentativa de aproximar a população da paisagem natural existente no município. Contudo, a aproximação com a população local mostrou-se ineficiente, ao menos no início do processo, quando a audiência pública a respeito da criação do parque obteve pouca participação dos munícipes. Colando em prova a real ligação da Unidade de Conservação com a população como um todo, ainda que tenha partido dos políticos um certo esforço.

Em sequência, outra UC analisada foi o Parque Natural Municipal dos Morros, em Santa Maria, criado em 2016 com objetivos simples de preservação dos recursos naturais remanescentes da Mata Atlântica e a difusão de conhecimentos sobre a preservação ambiental. Contudo, apesar das tentativas de abrir o parque para o público, todas as condições colaboraram para que o parque não possa, até hoje em dia, receber visitantes de maneira fácil e sem autorização. Em 2019 a Secretaria do Meio Ambiente do município anunciou que o parque deveria ser aberto ao público no ano seguinte, 2020, porém com a chegada da pandemia do COVID-19 os planos foram pausados. No ano de 2023 foram retomadas as conversas para que o parque pudesse ser aberto ao público de maneira descomplicada, contudo, atualmente os trâmites legais ainda não foram finalizados. Apesar de ter suas diferenças em relação ao Parque Natural Municipal de Logemann, o panorama geral atual é muito similar, uma sequência de esforços que infelizmente não resultaram em uma real apropriação da população para com a Unidade de Conservação.

A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro Ferrabraz está localizada em Sapiranga e uma das principais motivações para sua implementação foi a preservação da espécie Araçá-piranga, que contribuiu para a nomeação da cidade. Além desse, outros fundamentos, como preservação do patrimônio natural e incentivo da apreciação da natureza, também guiaram a criação da UC. Uma das maiores diferenças desta UC para as já apresentadas no texto é o nível de proteção ao qual ela está submetida, por se tratar de uma ARIE as ocupações e usos do solo são mais flexíveis, permitindo até mesmo atividades agrossilvopastoris, ainda que de baixo impacto ambiental. Outro ponto destoante é o incentivo para a população frequentar a região, como a Unidade de Conservação não possui uma sede para gerenciar visitações e atrações o aproveitamento do espaço pelos moradores de Sapiranga depende totalmente do conhecimento do município de como melhor aproveitar a paisagem natural. Ainda que essa seja a realidade atual, o plano de manejo proposto, ainda não aprovado, prevê uma maior organização da área para promover um maior aproveitamento da mesma, além disso, no ano de 2022 foi lançada uma cartilha informativa sobre a UC, com intuito de fornecer mais informações sobre uma das principais paisagens naturais da cidade.

Do ano de sua criação, 2014, ao ano de 2021 o atual Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) Banhado do Maçarico, era categorizado como uma Reserva Biológica no município de Rio Grande, tal classificação proporciona restrições mais rígidas nas relações de uso e ocupação do espaço. A partir da lei 15.710/2021 as normativas

que acompanham essa UC passaram a ser mais brandas e a permitir o uso da área para várias atividades, como para pecuária extensiva por exemplo. Esta alteração na classificação da UC caminha em direção oposta, de certa forma, aos objetivos principais delineados na criação da Unidade de Conservação. Com uma gestão mais permissiva, a realidade do Refúgio Banhado do Maçarico é distinta do que se pôde observar nas duas primeiras UCs descritas no presente trabalho, e, apesar de sua área não se localizar na atual área urbanizada do município de Rio Grande o incentivo e maior aproveitamento de uma UC com as suas dimensões, acaba não acontecendo de maneira efetiva

No decorrer da pesquisa uma das questões mais claras que pode ser observada é a variedade de motivações iniciais para a implementação de uma UC. Isto é, ainda que, em um curto período, sejam criadas duas Unidades de Conservação do mesmo tipo, o que instiga a criação de uma pode ser muito distinto do que instiga a outra. Essa razão inicial muito diz respeito às intenções políticas futuras projetadas sobre essa UC e sobre o município no qual ela está inserida, mas para além disso, também pode ser um reflexo do que a área onde será delimitada a Unidade de Conservação já simboliza para a localidade.

Outra questão levantada, que merece uma atenção extra no desdobramento da pesquisa, é a amenização da classificação de uma UC. A mudança de classificação pode acarretar restrições mais brandas e, consequentemente, maior degradação de uma área que até então estava protegida com um maior nível de preservação. Essas mudanças refletem a descontinuidade de um pensamento sustentável e do Planejamento Ambiental integrado no planejamento do município como um todo, indo em desencontro com o pensado por Santos (2004), que defende que o planejamento ambiental é um processo contínuo, que deve ir se modificando com o tempo e seguir de maneira ativa a sociedade.

#### **4. CONCLUSÕES**

Até o presente momento, a pesquisa mostrou-se com grande potencial para alcançar uma melhor compreensão sobre a implementação de Unidades de Conservação. Ainda que esteja em etapas iniciais, um panorama geral pôde ser bem estabelecido mesmo que com uma seleção pequena de casos de estudo.

De maneira geral, a pesquisa ainda tem muito o que avançar e o estudo mais aprofundado de outras UCs é o passo seguinte para possibilitar a criação de um panorama estadual bem fundamentado no contexto atual. Bem como, compreender como as Unidades de Conservação se relacionam com o Planejamento Municipal e Regional Ecológico.

#### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.**, 18 jul. 2000. Acessado em 30 ago. 2024. Online. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm)

**SANTOS, R.F. Planejamento Ambiental: Teoria e Prática.** São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 1v.